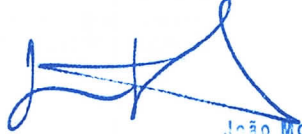




Autorizo / Aprovo


João Moutão
Presidente Interino

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

**“Aquisição de bens móveis para apetrechamento dos cursos
TeSP – Técnicos Superiores Profissionais do
IPSantarem”**

“FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO BÁSICO”

Concurso Público S/ Publicitação Internacional

Aquisição de Bens

TesP 09/IPSantarém-ESGTS/2020

CADERNO DE ENCARGOS

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional

Cláusulas Gerais

ÍNDICE

1.1. DISPOSIÇÕES GERAIS	4
1.1.1. Objeto.....	4
1.1.2. Contrato	4
1.1.3. Preço Base	4
1.1.4. Prazo	4
1.2. OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.....	5
1.2.1. OBRIGAÇÕES DO COCONTRATANTE.....	5
1.2.1.1. Obrigações principais do cocontratante.....	5
1.2.1.2. Conformidade e operacionalidade dos bens	5
1.2.1.3. Entrega dos bens objeto do contrato	6
1.2.1.4. Inspeção e testes	6
1.2.1.5. Inoperacionalidade, defeitos ou discrepâncias	7
1.2.1.6. Aceitação dos bens	7
1.2.1.7. Garantia técnica	8
1.2.1.8. Garantia de continuidade de fabrico	9
1.2.1.9. Objeto do dever de sigilo	9
1.2.1.10. Prazo do dever de sigilo	9
1.2.1.11. Documentação	10
1.2.1.12. Conformidade e operacionalidade dos bens	10
1.2.1.13. Testes de aceitação	10
1.2.1.14. Aceitação.....	10
1.2.2. OBRIGAÇÕES DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM	11
1.2.2.1. Preço contratual	11
1.2.2.2. Condições de pagamento	11
1.2.3. DEVERES DE INFORMAÇÃO	12
1.2.4. PENALIDADES CONTRATUAIS E RESOLUÇÃO	12
1.2.4.1. Penalidades contratuais	12
1.2.4.2. Força maior	13
1.2.4.3. Resolução do contrato por parte do contraente público	14
1.2.4.4. Resolução do contrato por parte do cocontratante	14
1.2.5. CAUÇÃO	14

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Fornecimento de Equipamento Básico para apetrechamento dos cursos TeSP – Técnicos Superiores Profissionais
Concurso Público S/ Publicitação Internacional TeSP 09/IP Santarém-ESGTS/2020 - CADERNO DE ENCARGOS

1.2.6. RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS	15
1.2.6.1. Foro competente	15
1.2.7. DISPOSIÇÕES FINAIS	15
1.2.7.1. Subcontratação e cessão da posição contratual.....	15
1.2.7.2. Comunicações e notificações	15
1.2.7.3. Contagem dos prazos.....	15
1.2.7.4. Legislação aplicável	15

CLÁUSULAS GERAIS

1.1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1.1. Objeto

1 - O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas contratuais a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento que tem por objeto principal o "Fornecimento de Equipamento Básico", no âmbito do apetrechamento dos Cursos TeSP – Técnicos Superiores Profissionais do Instituto Politécnico de Santarém, doravante designado por IPSantarem – Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém, de acordo com as Especificações Técnicas anexas, a este Caderno de Encargos e que dele fazem parte integrante.

1.1.2. Contrato

Nos termos do art.º 94º do CCP, o contrato a celebrar será reduzido a escrito.

1.1.3. Preço Base

O preço base do procedimento é de 12.365€ (doze mil, trezentos e sessenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo:

- | | |
|------------------------------|------------|
| • Lote I – Imagem (13 Itens) | 8 120,00 € |
| • Lote II – Áudio (11 Itens) | 4 245,00 € |

1.1.4. Prazo

1 - O fornecimento deverá processar-se durante um período de 30 (trinta) dias a partir da data da aceitação da Minuta do Contrato até à entrega do bem ao contraente público, em conformidade com os respetivos termos e condições, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

2 – Mesmo não se tratando de um aspeto submetido à concorrência, o prazo pode ser inferior caso seja proposto pelo cocontratante e aceite pelo adjudicatário.

3 - O prazo previsto no número anterior só pode ser prorrogado nos termos da lei em vigor.

4 - No caso de incumprimento dos prazos fixados no contrato e por causa imputável ao cocontratante, poderá ser aplicada uma penalidade, nos termos do ponto 1.2.4..

1.2. OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

1.2.1. OBRIGAÇÕES DO cocontratante

1.2.1.1. Obrigações principais do cocontratante

1 – Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para o cocontratante as seguintes obrigações principais:

- a) Obrigação de entrega dos bens identificados na sua proposta;
- b) Obrigação de garantia que os bens objeto do contrato, por si fornecidos, têm assistência técnica total em Portugal;
- c) Obrigação da garantia dos bens;
- d) Obrigação da prestação de formação, de acordo com o plano mínimo previsto na cláusula 1.2.1.12 do presente Caderno de Encargos;

2 – A título acessório, o cocontratante fica ainda obrigado, designadamente, a recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à prestação do fornecimento, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo.

1.2.1.2. Conformidade e operacionalidade dos bens

1 – O cocontratante obriga-se a entregar ao IPSantarem/ Escola Superior de Gestão e Tecnologia os bens objeto do contrato com as características, especificações e requisitos técnicos previstos nas especificações técnicas, anexas ao presente Caderno de Encargos, e que dele fazem parte integrante.

2 – Os bens objeto do contrato devem ser entregues em perfeitas condições de serem utilizados para os fins a que se destinam e dotados de todo o material de apoio necessário à sua entrada em funcionamento.

3 – É aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto na lei que disciplina os aspetos relativos à venda de bens de consumo e das garantias a ela relativas, no que respeita à conformidade dos bens.

4 - O cocontratante é responsável perante o Instituto Politécnico de Santarém por qualquer defeito ou discrepância dos bens objeto do contrato que existam no momento em que os bens lhe são entregues.

1.2.1.3. Entrega dos bens objeto do contrato

1 - Os bens objeto do contrato serão entregues pelo cocontratante na morada do IPSantarém / Escola Superior de Gestão e Tecnologia, no Complexo Andaluz em Santarém.

2 - O cocontratante obriga-se a disponibilizar, simultaneamente com a entrega dos bens objeto do contrato, todos os documentos em língua portuguesa, que sejam necessários para a boa e integral utilização ou funcionamento daqueles.

3 - Com a entrega dos bens objeto do contrato, ocorre a transferência da posse e da propriedade daqueles para o contraente público, bem como do risco de deterioração ou perecimento dos mesmos, sem prejuízo das obrigações de garantia que impendem sobre o cocontratante.

4 - As despesas e custos com o transporte dos bens objeto do contrato, previstos no mapa de quantidades, e respetivos documentos para o local de entrega são da responsabilidade do cocontratante.

1.2.1.4. Inspeção e testes

1 - Efetuada a entrega dos bens objeto do contrato, o IPSantarem/ Escola Superior de Gestão e Tecnologia, por si ou através de terceiro por ele designado, procede, no prazo de 5 dias, à inspeção quantitativa e qualitativa dos mesmos, com vista a verificar, respetivamente, se os mesmos correspondem às quantidades estabelecidas nas especificações técnicas, anexas ao presente Caderno de Encargos e se reúnem as características, especificações e requisitos técnicos e operacionais definidos nas especificações técnicas, anexas ao presente Caderno de Encargos e na proposta adjudicada, bem como outros requisitos exigidos por lei.

2 - Durante a fase realização de testes, o cocontratante deve prestar ao IPSantarem ou aos terceiros por si designados toda a cooperação e todos os esclarecimentos necessários, podendo fazer-se representar durante a realização daqueles, através de pessoas devidamente credenciadas para o efeito.

3. Os encargos com a realização dos testes, devidamente comprovados, são da responsabilidade do cocontratante.

1.2.1.5. Inoperacionalidade, defeitos ou discrepâncias

1 - No caso de os testes previstos na cláusula anterior não comprovarem a total operacionalidade dos bens objeto do contrato, bem como a sua conformidade com as exigências legais, ou no caso de existirem defeitos ou discrepâncias com as características, especificações e requisitos técnicos definidos nas especificações técnicas, anexas ao presente Caderno de Encargos, o IPSantarém/ Escola Superior de Gestão e Tecnologia deve disso informar, por escrito, o cocontratante.

2 - No caso previsto no número anterior, o cocontratante deve proceder, à sua custa e no prazo razoável que for determinado pelo IPSantarém/ Escola Superior de Gestão e Tecnologia, às reparações ou substituições necessárias para garantir a operacionalidade dos bens e o cumprimento das exigências legais e das características, especificações e requisitos técnicos exigidos.

3 - Após a realização das reparações ou substituições necessárias pelo cocontratante, no prazo respetivo, o IPSantarem procede à realização de novos testes de aceitação, nos termos da cláusula anterior.

1.2.1.6. Aceitação dos bens

1 - Caso os testes a que se refere a Cláusula 1.2.1.4 comprovem a total operacionalidade dos bens objeto do contrato, bem como a sua conformidade com as exigências legais, e neles não sejam detetados quaisquer defeitos ou discrepâncias com as características, especificações e requisitos técnicos definidos nas especificações técnicas, anexas ao presente Caderno de Encargos, deve ser emitido, no prazo máximo de 3 dias a contar do final dos testes, um auto de receção, assinado pelos representantes do cocontratante e do Instituto Politécnico de Santarém.

2 - Com a assinatura do auto a que se refere o número anterior, ocorre a transferência da posse e da propriedade dos bens objeto do contrato para o IPSantarém, bem como do risco de deterioração ou perecimento dos mesmos, sem prejuízo das obrigações de garantia que impendem sobre o cocontratante.

3 - A assinatura do auto a que se refere o n.º 1 não implica a aceitação de eventuais defeitos ou de discrepâncias dos equipamentos objeto do contrato com as exigências legais ou com as características, especificações e requisitos técnicos previstos nas especificações técnicas, anexas ao presente Caderno de Encargos.

1.2.1.7. Garantia técnica

1 - Nos termos da presente cláusula e da lei que disciplina os aspetos relativos à venda de bens de consumo e das garantias a ela relativas, o cocontratante garante os bens objeto do contrato, pelo prazo de 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do auto de receção, contra quaisquer defeitos ou discrepâncias com as exigências legais e com características especificações e requisitos técnicos definidos nas especificações técnicas, anexas ao presente Caderno de Encargos, que se revelem a partir da respetiva aceitação do bem.

2 – Mesmo não se tratando de um aspeto submetido à concorrência, o prazo de garantia pode ser superior caso seja proposto pelo cocontratante.

3 - A garantia prevista no número 1 abrange:

- a) O fornecimento, a montagem ou a integração de quaisquer peças ou componentes em falta;
- b) A desmontagem de peças, componentes ou bens defeituosos ou discrepantes;
- c) A reparação ou a substituição de peças, componentes ou bens defeituosos ou discrepantes;
- d) O fornecimento, a montagem ou instalação das peças, componentes ou bens reparados ou substituídos;
- e) O transporte do bem ou das peças ou componentes defeituosos ou discrepantes para o local da sua reparação ou substituição e a devolução daqueles bens ou a entregadas peças ou componentes em falta, reparados ou substituídos;
- f) A deslocação ao local da instalação ou de entrega;
- g) A mão-de-obra;

4 - No prazo máximo de dois meses a contar da data em que o IPSantarém/ Escola Superior de Gestão e Tecnologia tenha detetado qualquer defeito ou discrepância, este deve notificar o cocontratante, para efeitos da respetiva reparação/substituição do material.

5 - A reparação ou substituição previstas na presente cláusula devem ser realizadas dentro de um prazo razoável fixado pelo IPSantarem e sem grave inconveniente para este último, tendo em conta a natureza do bem e o fim a que o mesmo se destina.

1.2.1.8. Garantia de continuidade de fabrico

O cocontratante deve assegurar a continuidade do fabrico e do fornecimento de todas as peças, componentes e equipamentos que integram os bens objeto do contrato pelo prazo equivalente ao da garantia técnica.

1.2.1.9. Objeto do dever de sigilo

1 - O cocontratante deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa ao IPSantarém, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.

2 - A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.

3 - Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que fossem comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelo cocontratante ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.

1.2.1.10. Prazo do dever de sigilo

1 - O cocontratante deverá guardar sigilo quanto a informações que possa obter no âmbito da execução do presente contrato, por qualquer causa, do contrato, sem prejuízo da sujeição subsequente a quaisquer deveres legais relativos, designadamente, à proteção de segredos comerciais ou da credibilidade, do prestígio ou da confiança devidos às pessoas coletivas.

2 - O dever de sigilo mantém-se em vigor até ao termo do prazo de 5 (cinco) anos a contar do cumprimento ou cessação, por qualquer causa, do contrato, sem prejuízo da sujeição subsequente a quaisquer deveres legais relativos, designadamente, à proteção de segredos comerciais ou da credibilidade, do prestígio ou da confiança devidos às pessoas coletivas.

1.2.1.11. Documentação

1 - O cocontratante entregará ao contraente público (em duplicado incluindo uma versão em formato digital), após a conclusão do fornecimento e instalação dos bens, os seguintes documentos:

- a. Especificações técnicas dos equipamentos instalados;
- b. Manual de instalação, manutenção e funcionamento dos equipamentos.
- c. Lista de produtos adequados à sua limpeza, manutenção e sobresselentes;

2 - O contraente público poderá, para seu uso exclusivo, proceder à reprodução de todos os documentos referidos no número anterior.

1.2.1.12. Conformidade e operacionalidade dos bens

1 - Os bens objeto do contrato devem ser entregues em perfeitas condições de serem utilizados para os fins a que se destinam e dotados de todo o material de apoio necessário à sua entrada em funcionamento;

2 - É aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto na lei que disciplina os aspetos relativos à venda de bens de consumo e das garantias a ela relativas, no que respeita à conformidade dos bens.

1.2.1.13. Testes de aceitação

O concorrente deverá prever no seu planeamento um período de testes de aceitação a ser realizado pelo IPSantarem, com o total apoio presencial por parte do cocontratante.

1.2.1.14. Aceitação

1 - Após a verificação do resultado satisfatório dos testes, o contraente público lavrará um auto de aceitação dos bens fornecidos, onde ficará registada a data de aceitação dos mesmos, bem como a ocorrência de eventuais falhas ou deficiências constatadas na execução do fornecimento;

2 - O auto de aceitação será enviado ao adjudicatário no prazo de cinco dias úteis a contar da data da aceitação.

1.2.2. OBRIGAÇÕES DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

1.2.2.1. Preço contratual

1 - Pelo fornecimento objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, o IPSantarem deve pagar ao cocontratante o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

2 - O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público, incluindo as despesas de alojamento, alimentação e deslocação de meios humanos, despesas de aquisição, transporte, armazenamento e manutenção de meios materiais bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.

1.2.2.2. Condições de pagamento

1 - As quantias devidas pelo IPSantarém, nos termos das cláusulas anteriores, devem ser pagas no prazo de 60 (sessenta) dias, após a receção das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.

2 - Para efeitos do número anterior, a obrigação considera-se vencida com a assinatura do auto de receção respetivo.

3 - Em caso de discordância por parte do IPSantarem, quanto aos valores indicados nas faturas, deve este comunicar ao cocontratante, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o cocontratante obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida.

4 - O cocontratante não poderá ceder quaisquer direitos ou obrigações emergentes do presente contrato, incluindo a cessão de créditos, sem a prévia autorização escrita, por qualquer meio registado, do contraente público.

5 - Em caso de violação do disposto no número anterior, incluindo a realização de uma cessão de créditos com expressa oposição do contraente público, o cocontratante será responsável por todos os custos acrescidos que o cumprimento da obrigação perante o cessionário acarretar para o contraente público.

1.2.3. DEVERES DE INFORMAÇÃO

1 - Cada uma das partes deve informar de imediato a cocontratante de quaisquer circunstâncias que cheguem ao seu conhecimento e possam afetar os respetivos interesses na execução do contrato, de acordo com a boa fé.

2 - Em especial, cada uma das partes deve avisar de imediato a outra de quaisquer circunstâncias, constituam ou não força maior, que previsivelmente impeçam o cumprimento ou o cumprimento tempestivo de qualquer uma das suas obrigações, bem como do tempo e/ou da medida em que previsivelmente será afetada a execução do contrato.

1.2.4. PENALIDADES CONTRATUAIS E RESOLUÇÃO

1.2.4.1. Penalidades contratuais

1 - Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, o IPSantarem pode exigir do cocontratante o pagamento de uma pena pecuniária, de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento, nos seguintes termos:

- a) Pelo incumprimento das datas e prazos de entrega dos bens objeto do contrato, até 0,1% do valor do contrato por cada dia de incumprimento;
- b) Pelo incumprimento da obrigação de garantia técnica, até 5% do valor do contrato.
- c) Pelo incumprimento da obrigação de continuidade de fabrico e de fornecimento, até 3% do valor do contrato;

2 - Em caso de resolução do contrato por incumprimento do cocontratante, o IPSantarém pode exigir-lhe uma pena pecuniária de até 10% do valor do contrato, sem IVA.

3 - Ao valor da pena pecuniária prevista no número anterior são deduzidas as importâncias pagas pelo cocontratante ao abrigo da alínea a) do n.º 1, relativamente aos bens objeto do contrato, cujo atraso na entrega tenha determinado a respetiva resolução.

4 - Na determinação da gravidade do incumprimento, o IPSantarém terá em conta, nomeadamente, a duração da infração, a sua eventual reiteração, o grau de culpa do cocontratante e as consequências do incumprimento.

5 - O IPSantarem pode compensar os pagamentos devidos ao abrigo do contrato com as penas pecuniárias devidas nos termos da presente cláusula.

6 - As penas pecuniárias previstas na presente cláusula não obstam a que o IPSantarém exija uma indemnização pelo dano excedente.

1.2.4.2. Força maior

1 - Não podem ser impostas penalidades ao cocontratante, nem é havida como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.

2 - Podem constituir força maior, se se verificarem os requisitos do número anterior, designadamente, tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas.

3 - Não constituem força maior, designadamente:

- a) Circunstâncias que não constituam força maior para os subcontratados do prestador de serviços, na parte em que intervenham;
- b) Greves ou conflitos laborais limitados às sociedades do cocontratante ou a grupos de sociedades em que este se integre, bem como a sociedades ou grupos de sociedades dos seus subcontratados;
- c) Determinações governamentais, administrativas, ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento pelo cocontratante de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;
- d) Manifestações populares devidas ao incumprimento pelo cocontratante de normas legais;
- e) Incêndios ou inundações com origem nas instalações do prestador de serviços cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança;
- f) Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do cocontratante não devidas a sabotagem;
- g) Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.

4 - A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte.

5 - A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

1.2.4.3. Resolução do contrato por parte do contraente público

1 - Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução do contrato previstos na lei, o IPSantarém pode resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de o cocontratante violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem, designadamente nos seguintes casos:

- a) Atraso, total ou parcial, na entrega dos bens objeto do contrato superior a 30 dias ou declaração escrita do cocontratante de que o atraso em determinada entrega excederá esse prazo;
- b) Caso o fornecimento dos bens seja diferente do apresentado na proposta;

2 - O direito de resolução referido no número anterior, exerce-se mediante declaração enviada ao cocontratante e não determina a repetição das prestações já realizadas, a menos que tal seja determinado pelo IPSantarém.

1.2.4.4. Resolução do contrato por parte do cocontratante

1 - Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, o cocontratante pode resolver o contrato quando:

a) Qualquer montante que lhe seja devido e esteja em dívida há mais de 90 dias, ou o montante em dívida exceda 25% do preço contratual, excluindo juros;

2 - O direito de resolução é exercido por via judicial, nos termos da cláusula subsequente.

3 - Nos casos previstos no n.º 1, o direito de resolução pode ser exercido mediante declaração enviada ao IPSantarém, que produz efeitos 30 dias após a receção dessa declaração, salvo se este último cumprir as obrigações em atraso nesse prazo.

4 - A resolução do contrato nos termos dos números anteriores cessa todas as obrigações, ao abrigo do contrato, com exceção daquelas a que se refere o artigo 444.º do Código dos Contratos Públicos.

1.2.5. CAUÇÃO

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 88º do CCP, não é exigida a caução.

1.2.6. RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS

1.2.6.1. Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, com expressa renúncia a qualquer outro.

1.2.7. DISPOSIÇÕES FINAIS

1.2.7.1. Subcontratação e cessão da posição contratual

A subcontratação pelo cocontratante e a cessão da posição contratual por qualquer das partes depende da autorização da outra, nos termos do Código dos Contratos Públicos.

1.2.7.2. Comunicações e notificações

1 - Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.

2 - Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

1.2.7.3. Contagem dos prazos

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

1.2.7.4. Legislação aplicável

O contrato é regulado pela legislação portuguesa, nomeadamente o DL. n.º 18/2008, de 29 de janeiro e o Código dos Contratos Públicos republicado pelo DL 111-B/2017, de 31 de agosto.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO BÁSICO			
Caderno de Encargos - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS –			LOTE I
CPV: 30233110-5			
Pos.	DESCRIÇÃO DOS BENS	Un	Quant.
G11	Fornecimento de Cartão de Memória tipo Samsung Micro SD 64GB classe 10 e adaptador ou equivalente, conforme especificações anexas.	un	10
	ESPECIFICAÇÕES		
	Fornecimento de Cartão de Memória tipo Samsung Micro SD 64GB classe 10 e adaptador ou equivalente, com as seguintes características mínimas: Especificações técnicas • Capacidade: 64 GB, • Tipo: MicroSDXC, • Classe: Class 10, • Tipo de memória: UHS-I, • Velocidade leitura: 100 MB/s. Fornecido com acessórios Adaptador SD		

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Fornecimento de Equipamento Básico para apetrechamento dos cursos TeSP – Técnicos Superiores Profissionais
Concurso Público S/ Publicitação Internacional TeSP 09/IP Santarém-ESGTS/2020 - CADERNO DE ENCARGOS

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO BÁSICO			
Caderno de Encargos - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS –			LOTE I
CPV: 38651000-3			
Pos.	DESCRIÇÃO DOS BENS	Un	Quant.
G27	Fornecimento de Equipamento Fotografia/Vídeo tipo Panasonic Lumix DC-GH5 + lente 12-60mm f/2.8-4.0 ou equivalente, conforme especificações anexas.	un	2
	ESPECIFICAÇÕES		
	Fornecimento de Equipamento Fotografia/Vídeo tipo Panasonic Lumix DC-GH5 + lente 12-60mm f/2.8-4.0 ou equivalente, com as seguintes características mínimas: Especificações técnicas • Resolução de imagem 5184 x 3888 pixels • Vídeo 4k/60P • Estabilizador de 5 eixos • Resolução 20.3 megapixel • Dimensão do sensor de imagem: 17,3 x 13mm • Iso: 25600 • Lente 12-60mm f/2.8-4.0		

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Fornecimento de Equipamento Básico para apetrechamento dos cursos TeSP – Técnicos Superiores Profissionais
Concurso Público S/ Publicitação Internacional TeSP 09/IPSantarém-ESGTS/2020 - CADERNO DE ENCARGOS

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO BÁSICO			
Caderno de Encargos - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS –			LOTE I
CPV: 38650000-6			
Pos.	DESCRIÇÃO DOS BENS	Un	Quant.
G28	Fornecimento de Bateria tipo Panasonic DMW-BLF19E ou equivalente, conforme especificações anexas.	un	2
	ESPECIFICAÇÕES		
	Fornecimento de Bateria tipo Panasonic DMW-BLF19E ou equivalente, com as seguintes características mínimas: Especificações técnicas • Tipo: Li-Ion • Voltagem: 7.2 V • Capacidade: 1860 mAh • Compatível Panasonic DMW-BLF19E para Lumix DC-GH5		

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Fornecimento de Equipamento Básico para apetrechamento dos cursos TeSP – Técnicos Superiores Profissionais
Concurso Público S/ Publicitação Internacional TeSP 09/IPSantarém-ESGTS/2020 - CADERNO DE ENCARGOS

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO BÁSICO			
Caderno de Encargos - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS –			LOTE I
CPV: 30233110-5			
Pos.	DESCRIÇÃO DOS BENS	Un	Quant.
G29	Fornecimento de Cartão SDXC tipo Sandisk Extreme Pro 300MB/s - 128GB ou equivalente, conforme especificações anexas.	un	2
	ESPECIFICAÇÕES		
	Fornecimento de Cartão SDXC tipo Sandisk Extreme Pro 300MB/s - 128GB ou equivalente, com as seguintes características mínimas: Especificações técnicas • Capacidade: 128GB • Velocidade de leitura: até 300 MB/s (2000x) • Velocidade de gravação: até 260 MB/s (1733X) • UHS Speed Class 3 (U3)		

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Fornecimento de Equipamento Básico para apetrechamento dos cursos TeSP – Técnicos Superiores Profissionais
Concurso Público S/ Publicitação Internacional TeSP 09/IPSantarém-ESGTS/2020 - CADERNO DE ENCARGOS

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO BÁSICO			
Caderno de Encargos - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS –			LOTE I
CPV: 32350000-1			
Pos.	DESCRIÇÃO DOS BENS	Un	Quant.
G31	Fornecimento de Matte Box ajustável tipo Walimex Pro Matte Box Director ou equivalente, conforme especificações anexas.	un	2
	ESPECIFICAÇÕES		
	Fornecimento de Matte Box ajustável tipo Walimex Pro Matte Box Director ou equivalente, com as seguintes características mínimas: Especificações Técnicas • Compatibilidade de objetivas: ø até 98mm • Tamanho dos filtros: 4x4 • Hastes: ø15mm (6cm de centro a centro) • Compatível com DSLR		

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Fornecimento de Equipamento Básico para apetrechamento dos cursos TeSP – Técnicos Superiores Profissionais
Concurso Público S/ Publicitação Internacional TeSP 09/IPSantarém-ESGTS/2020 - CADERNO DE ENCARGOS

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO BÁSICO			
Caderno de Encargos - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS –			LOTE I
CPV: 32350000-1			
Pos.	DESCRIÇÃO DOS BENS	Un	Quant.
G32	Fornecimento de Rig estabilizador de ombro tipo Walimex Pro DSLR Rig Director III ou equivalente, conforme especificações anexas.	un	2
	ESPECIFICAÇÕES		
	Fornecimento de Rig estabilizador de ombro tipo Walimex Pro DSLR Rig Director III ou equivalente, com as seguintes características mínimas: Especificações Técnicas • Capacidade de carga - 26kg • Peso - 3.3kg • Contra-peso ajustável • Contra-peso de 1kg incluído • Compatível com DSLR		

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Fornecimento de Equipamento Básico para apetrechamento dos cursos TeSP – Técnicos Superiores Profissionais
Concurso Público S/ Publicitação Internacional TeSP 09/IPSantarém-ESGTS/2020 - CADERNO DE ENCARGOS

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO BÁSICO			
Caderno de Encargos - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS –			LOTE I
CPV: 32350000-1			
Pos.	DESCRIÇÃO DOS BENS	Un	Quant.
G33	Fornecimento de Follow Focus tipo Walimex Pro ou equivalente, conforme especificações anexas.	un	2
	ESPECIFICAÇÕES		
	Fornecimento de Follow Focus tipo Walimex Pro ou equivalente, com as seguintes características mínimas: Especificações Técnicas • Sistema de engrenagem • Sistema de bloqueio ajustável • Compatível com DSLR		

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Fornecimento de Equipamento Básico para apetrechamento dos cursos TeSP – Técnicos Superiores Profissionais
Concurso Público S/ Publicitação Internacional TeSP 09/IP Santarém-ESGTS/2020 - CADERNO DE ENCARGOS

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO BÁSICO			
Caderno de Encargos - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS –			LOTE I
CPV: 32350000-1			
Pos.	DESCRIÇÃO DOS BENS	Un	Quant.
G34	Fornecimento de Tripé Vídeo tipo Manfrotto MVK500AM ou equivalente, conforme especificações anexas.	un	2
	ESPECIFICAÇÕES		
	Fornecimento de Tripé Vídeo tipo Manfrotto MVK500AM ou equivalente, com as seguintes características mínimas: Especificações técnicas • Cabeça hidráulica de vídeo (60 mm) • Encaixe rápido de 3/8" • Altura Mínima: 67.5cm • Altura Máxima: 154cm • Capacidade Carga: 5kg • Compatível com DSLR • Saco de transporte		

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Fornecimento de Equipamento Básico para apetrechamento dos cursos TeSP – Técnicos Superiores Profissionais
Concurso Público S/ Publicitação Internacional TeSP 09/IPsantarém-ESGTS/2020 - CADERNO DE ENCARGOS

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO BÁSICO			
Caderno de Encargos - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS –			LOTE I
CPV: 32323000-3			
Pos.	DESCRIÇÃO DOS BENS	Un	Quant.
G35	Fornecimento de Monitor Vídeo tipo Walimex Pro Monitor-LCD 7" Video-DSLR ou equivalente, conforme especificações anexas.	un	2
	ESPECIFICAÇÕES		
	Fornecimento de Monitor Vídeo tipo Walimex Pro Monitor-LCD 7" Video-DSLR ou equivalente, com as seguintes características mínimas: Especificações Técnicas • Monitor LED com LiveView (4x zoom) • Rácio 16:9 e resolução 1920x1080 Full HD • Contraste de 800:1 • Entrada HDMI • Microfone incorporado • Compatível com DSLR		

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Fornecimento de Equipamento Básico para apetrechamento dos cursos TeSP – Técnicos Superiores Profissionais
Concurso Público S/ Publicitação Internacional TeSP 09/IP Santarém-ESGTS/2020 - CADERNO DE ENCARGOS

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO BÁSICO			
Caderno de Encargos - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS –			LOTE I
CPV: 32320000-2			
Pos.	DESCRIÇÃO DOS BENS	Un	Quant.
G36	Fornecimento de Fundo Verde dobrável para fotografia tipo Walimex Fundo Verde para fotografia ou equivalente, conforme especificações anexas.	un	2
	ESPECIFICAÇÕES		
	Fornecimento de Fundo Verde dobrável para fotografia tipo Walimex Fundo Verde para fotografia ou equivalente, com as seguintes características mínimas: Especificações técnicas • Dimensão desdobrado: 150x200cm • Dimensão dobrado: 70cm diâmetro • Com bolsa de transporte		

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Fornecimento de Equipamento Básico para apetrechamento dos cursos TeSP – Técnicos Superiores Profissionais
Concurso Público S/ Publicitação Internacional TeSP 09/IPSantarém-ESGTS/2020 - CADERNO DE ENCARGOS

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO BÁSICO			
Caderno de Encargos - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS –			LOTE I
CPV: 32352000-5			
Pos.	DESCRIÇÃO DOS BENS	Un	Quant.
G37	Fornecimento de Refletor dobrável para fotografia tipo Walimex Reflector Wavy oval ou equivalente, conforme especificações anexas.	un	2
	ESPECIFICAÇÕES		
	Fornecimento de Refletor dobrável para fotografia tipo Walimex Reflector Wavy oval ou equivalente, com as seguintes características mínimas: Especificações técnicas • Medida - 102x168cm • Peso - 1.549Kg • Com saco de transporte Cores • Wavy (Prateado/Dourado): Luz intermédia • Prateado: Luz dura e fria • Branco: Luz suave e neutra • Difusor: Luz suave e difusa • Preto: Para eliminar luzes indesejadas		

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Fornecimento de Equipamento Básico para apetrechamento dos cursos TeSP – Técnicos Superiores Profissionais
Concurso Público S/ Publicitação Internacional TeSP 09/IP Santarém-ESGTS/2020 - CADERNO DE ENCARGOS

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO BÁSICO			
Caderno de Encargos - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS –			LOTE I
CPV: 38653400-1			
Pos.	DESCRIÇÃO DOS BENS	Un	Quant.
G39 G45	Fornecimento de Tela de Projeção C/Tripé ou equivalente, conforme especificações anexas.	Un	2
	ESPECIFICAÇÕES		
	Fornecimento de Tela de Projeção C/Tripé ou equivalente, com as seguintes características mínimas: Especificações técnicas • Tela de Projeção C/ Tripe • Dimensões mínimas: 203x203cm		

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Fornecimento de Equipamento Básico para apetrechamento dos cursos TeSP – Técnicos Superiores Profissionais
Concurso Público S/ Publicitação Internacional TeSP 09/IP Santarém-ESGTS/2020 - CADERNO DE ENCARGOS

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO BÁSICO			
Caderno de Encargos - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS –			LOTE I
CPV: 38651000-3			
Pos.	DESCRIÇÃO DOS BENS	Un	Quant.
G38	Fornecimento de Drone UHD 4K tipo DJI Mavic 2 Pro ou equivalente, conforme especificações anexas.	un	1
	ESPECIFICAÇÕES		
	Fornecimento de Drone UHD 4K tipo DJI Mavic 2 Pro ou equivalente, com as seguintes características mínimas: Especificações técnicas • Câmara Hasselblad 20MP / UHD 4K • Sensor CMOS de 1" • Abertura Ajustável f/2.8-f/11 • Vídeo HDR de 10 bits + Dlog-M 10 bits • Tecnologia de transmissão OcuSync 2.0 • Autonomia até 31 minutos de voo • Detecção de Obstáculos Omnidirecional • Modo de Hyperlapse Time-Lapse • Velocidade máxima de 72km/h • Fotos HDR aprimoradas com 14 EV • Controlador Remoto Incluído		

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Fornecimento de Equipamento Básico para apetrechamento dos cursos TeSP – Técnicos Superiores Profissionais
Concurso Público S/ Publicitação Internacional TeSP 09/IPSantarém-ESGTS/2020 - CADERNO DE ENCARGOS

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO BÁSICO			
Caderno de Encargos - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS –			LOTE II
CPV: 32341000-5			
Pos.	DESCRIÇÃO DOS BENS	Un	Quant.
G14	Fornecimento de Microfone Dinâmico tipo Sennheiser Cardioide E-835-S ou equivalente, conforme especificações anexas.	un	3
	ESPECIFICAÇÕES		
	Fornecimento de Microfone Dinâmico tipo Sennheiser Cardioide E-835-S ou equivalente, com as seguintes características mínimas: Especificações técnicas • Transducer principle: dynamic • Pick-up pattern: cardioid • Frequência: 40.....16000 Hz • Sensibilidade: (1kHz) - 2,7 mV/Pa • Impedância: 350 Ohm • Impedância mínima: 1000 Ohm • Conexão: XLR-3		

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Fornecimento de Equipamento Básico para apetrechamento dos cursos TeSP – Técnicos Superiores Profissionais
Concurso Público S/ Publicitação Internacional TeSP 09/IPsantarém-ESGTS/2020 - CADERNO DE ENCARGOS

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO BÁSICO			
Caderno de Encargos - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS –			LOTE II
CPV: 32350000-1			
Pos.	DESCRIÇÃO DOS BENS	Un	Quant.
G15	Fornecimento de Braço para Microfone tipo Rode PSA1 ou equivalente, conforme especificações anexas.	un	3
	ESPECIFICAÇÕES		
	Fornecimento de Braço para Microfone tipo Rode PSA1 ou equivalente, com as seguintes características mínimas: Especificações técnicas • Alcance horizontal 820mm • Alcance vertical 840mm • Rotação 360 graus • Suporte para microfones com peso entre 0.7Kg e 1.1Kg Fornecido com acessórios Adaptador 3/8"		

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Fornecimento de Equipamento Básico para apetrechamento dos cursos TeSP – Técnicos Superiores Profissionais
Concurso Público S/ Publicitação Internacional TeSP 09/IPSanarém-ESGTS/2020 - CADERNO DE ENCARGOS

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO BÁSICO			
Caderno de Encargos - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS –			LOTE II
CPV: 32341000-5			
Pos.	DESCRIÇÃO DOS BENS	Un	Quant.
G16	Fornecimento de Suspensão para Microfone tipo Rode SM6 ou equivalente, conforme especificações anexas.	un	3
	ESPECIFICAÇÕES		
	Fornecimento de Suspensão para Microfone tipo Rode SM6 ou equivalente, com as seguintes características mínimas: Especificações técnicas • Tapavento / filtro anti POP de estúdio • Aranha Shock Mount • Cor preta		

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Fornecimento de Equipamento Básico para apetrechamento dos cursos TeSP – Técnicos Superiores Profissionais
Concurso Público S/ Publicitação Internacional TeSP 09/IPSantarém-ESGTS/2020 - CADERNO DE ENCARGOS

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO BÁSICO			
Caderno de Encargos - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS –			LOTE II
CPV: 32341000-5			
Pos.	DESCRIÇÃO DOS BENS	Un	Quant.
G17	Fornecimento de Microfone de Condensador USB tipo Rode NT-USB ou equivalente, conforme especificações anexas.	un	5
	ESPECIFICAÇÕES		
	Fornecimento de Microfone de Condensador USB tipo Rode NT-USB ou equivalente, com as seguintes características mínimas: Especificações técnicas • Conexão: jack 3.5mm • Mix Controlo Direto Fornecido com acessórios • Tapavento / filtro anti POP de estúdio • Cabo USB 6m • Mini tripé • Ring Mount		

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Fornecimento de Equipamento Básico para apetrechamento dos cursos TeSP – Técnicos Superiores Profissionais
Concurso Público S/ Publicitação Internacional TeSP 09/IP Santarém-ESGTS/2020 - CADERNO DE ENCARGOS

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO BÁSICO			
Caderno de Encargos - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS –			LOTE II
CPV: 32331500-7			
Pos.	DESCRIÇÃO DOS BENS	Un	Quant.
G18	Fornecimento de Gravador Digital Portátil tipo Tascam DR-40x ou equivalente, conforme especificações anexas.	un	5
	ESPECIFICAÇÕES		
	Fornecimento de Gravador Digital Portátil tipo Tascam DR-40x ou equivalente, com as seguintes características mínimas: Especificações técnicas • 4 canais 96kHz/24-bit • Entrada XLR/TRS • Entrada para Cartão SD • Saída áudio: line out/auscultadores • Microfones ajustáveis		

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Fornecimento de Equipamento Básico para apetrechamento dos cursos TeSP – Técnicos Superiores Profissionais
Concurso Público S/ Publicitação Internacional TeSP 09/IPsantarém-ESGTS/2020 - CADERNO DE ENCARGOS

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO BÁSICO			
Caderno de Encargos - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS –			LOTE II
CPV: 30233110-5			
Pos.	DESCRIÇÃO DOS BENS	Un	Quant.
G19	Fornecimento de Cartão de Memória tipo Sandisk SDXC Extreme V30 U3 - 64GB - classe 10 ou equivalente, conforme especificações anexas.	un	5
	ESPECIFICAÇÕES		
	Fornecimento de Cartão de Memória tipo Sandisk SDXC Extreme V30 U3 - 64GB - classe 10 ou equivalente, com as seguintes características mínimas: Especificações técnicas: • 64 GB - SDXC • UHS-I/V30/U3/Classe 10 • Velocidade Leitura: 150 MB/s • Velocidade Gravação: 70 MB/s		

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Fornecimento de Equipamento Básico para apetrechamento dos cursos TeSP – Técnicos Superiores Profissionais
Concurso Público S/ Publicitação Internacional TeSP 09/IPSantarém-ESGTS/2020 - CADERNO DE ENCARGOS

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO BÁSICO			
Caderno de Encargos - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS –			LOTE II
CPV: 32343000-9			
Pos.	DESCRIÇÃO DOS BENS	Un	Quant.
G20	Fornecimento de Interface Audio Midi tipo Focusrite Scarlett 6i6 – 2ª Geração ou equivalente, conforme especificações anexas.	un	5
	ESPECIFICAÇÕES		
	Fornecimento de Interface Audio Midi tipo Focusrite Scarlett 6i6 – 2ª Geração ou equivalente, com as seguintes características mínimas: Controladores Gain 1, Gain 2, Monitor, Volume, Phantom Power Electrónica 2 Preamps, Frequência de Amostragem: 24-bit/96 kHz, Phantom Power Connectividade/entradas/saídas • 2x Entrada de instrumento/microfone (Mic/Instrument – XLR/Jack ¼" combo) • 2x Entrada de Linha (Line Inputs 3,4 - Jack 1/4") • 1x Entrada SPDIF (In - RCA) • 1x Entrada MIDI IN • 4x Saída de linha (Line Output 1-4 – Jack ¼") • 2x Saída de auscultadores (HP 01, 02 - Jack ¼") • 1x Saída SPDIF (Out - RCA) • 1x Saída MIDI OUT • 1x Ligação a computador USB • 6 canais in/out		

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Fornecimento de Equipamento Básico para apetrechamento dos cursos TeSP – Técnicos Superiores Profissionais
Concurso Público S/ Publicitação Internacional TeSP 09/IP Santarém-ESGTS/2020 - CADERNO DE ENCARGOS

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO BÁSICO			
Caderno de Encargos - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS –			LOTE II
CPV: 32350000-1			
Pos.	DESCRIÇÃO DOS BENS	Un	Quant.
G23	Fornecimento de Perche tipo Rode Boompole ou equivalente, conforme especificações anexas.	un	2
	ESPECIFICAÇÕES		
	Fornecimento de Perche tipo Rode Boompole ou equivalente, com as seguintes características mínimas: Especificações técnicas • Comprimento máximo (em estiramento) de 3 metros; • Corpo em alumínio.		

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Fornecimento de Equipamento Básico para apetrechamento dos cursos TeSP – Técnicos Superiores Profissionais
Concurso Público S/ Publicitação Internacional TeSP 09/IPSanarém-ESGTS/2020 - CADERNO DE ENCARGOS

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO BÁSICO				
Caderno de Encargos - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS –				LOTE II
CPV: 32341000-5				
Pos.	DESCRIÇÃO DOS BENS	Un	Quant.	
G24	Fornecimento de Microfone Shotgun tipo RODE NTG-2 ou equivalente, conforme especificações anexas.	un	2	
	ESPECIFICAÇÕES			
	Fornecimento de Microfone Shotgun tipo RODE NTG-2 ou equivalente, com as seguintes características mínimas: Especificações técnicas • Microfone direcional de condensador • Faixa de Frequência: 20Hz - 20kHz • Impedância de Saída: 250Ω • Saída: XLR			

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Fornecimento de Equipamento Básico para apetrechamento dos cursos TeSP – Técnicos Superiores Profissionais
Concurso Público S/ Publicitação Internacional TeSP 09/IP Santarém-ESGTS/2020 - CADERNO DE ENCARGOS

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO BÁSICO			
Caderno de Encargos - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS –			LOTE II
CPV: 32341000-5			
Pos.	DESCRIÇÃO DOS BENS	Un	Quant.
G25	Fornecimento de proteção anti-vento e suspensão para microfones shotgun tipo Rode Blimp ou equivalente, compatível com NTG-2, conforme especificações anexas.	un	2
	ESPECIFICAÇÕES		
	Fornecimento de proteção anti-vento e suspensão para microfones shotgun tipo Rode Blimp ou equivalente, compatível com NTG-2, com as seguintes características mínimas: Especificações técnicas • Suspensão interna • Carapaça protetora com interior em espuma, • Protetor de pelo externo.		

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Fornecimento de Equipamento Básico para apetrechamento dos cursos TeSP – Técnicos Superiores Profissionais
Concurso Público S/ Publicitação Internacional TeSP 09/IPsantarém-ESGTS/2020 - CADERNO DE ENCARGOS

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO BÁSICO			
Caderno de Encargos - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS –			LOTE II
CPV: 32343000-9			
Pos.	DESCRIÇÃO DOS BENS	Un	Quant.
G30	Fornecimento de Interface Áudio tipo Walimex Pro Adaptador Activo XLR ou equivalente, conforme especificações anexas.	un	2
	ESPECIFICAÇÕES		
	Fornecimento de Interface Áudio tipo Walimex Pro Adaptador Activo XLR ou equivalente, com as seguintes características mínimas: Especificações técnicas • Adaptador de áudio ativo XLR, com display • Com pré-amplificador e phantom power • Compatível com DSLR		